



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 152/2024-CGJ

Belém, 31 de outubro de 2024

Aos Senhores Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Pará

Assunto: processo nº 0004494-75.2024.2.00.0814 - Cronograma de Cumprimento da Itinerância - Lei Estadual 10.538/2024


Senhores Juízes,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual 10.538/2024, que estabelece a obrigatoriedade de realização periódica e itinerante de ações e programas nos cartórios de bairros, vilas e distritos extintos, determino que V. Exas. instem os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais sob sua jurisdição que receberam, por transferência, os serviços dos cartórios de bairros, vilas e distritos extintos a elaborar cronograma detalhado de cumprimento da itinerância para o ano de 2025.

Após, remetam a esta Corregedoria Geral de Justiça, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o cronograma consolidado de todos os cartórios sob sua supervisão que deverá contemplar, obrigatoriamente, as localidades a serem atendidas, os períodos previstos para cada ação itinerante e os serviços a serem prestados em cada localidade.

Ressalto que o referido cronograma será analisado e poderá ser objeto de orientações complementares por esta Corregedoria.

Atenciosamente,


Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

Intimação - PJECOR nº 00044947520242000814

De divjudiciaria.cgj <divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br>

Data Qui, 31/10/2024 15:42

Para JUÍZES DO TJPA.Equipe <divadm.corregedoria.jus.brEquipe@tjpa.jus.br>; Abaetetuba - Protocolo <old.protocoloabaetetuba@tjpa.jus.br>; Abaetetuba - 2ª Vara Cível e Empresarial <2civelabaetetuba@tjpa.jus.br>; Altamira-Protocolo <protocoloaltamira@tjpa.jus.br>; Altamira - 2ª Vara Cível e Empresarial <2civelaltamira@tjpa.jus.br>; Barcarena - 2ª Vara Cível e Empresarial <2civelbarcarena@tjpa.jus.br>; Barcarena - Protocolo <protocolobarcarena@tjpa.jus.br>; 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança <Gbbe6b532b20447c48e2dd7576e190dae@tjpa.jus.br>; Breves - Secretaria da 2ª Vara <2breves@tjpa.jus.br>; Cametá - Secretaria da 2ª Vara <2cameta@tjpa.jus.br>; Canaã dos Carajás - 2ª Vara Cível e Empresarial <2canaacarajas@tjpa.jus.br>; Capanema - Protocolo <protocolocapanema@tjpa.jus.br>; Capanema - Secretaria da 2ª Vara <2capanema@tjpa.jus.br>; Conceição do Araguaia - Protocolo <protocoloaraguaia@tjpa.jus.br>; Conceição do Araguaia - Secretaria da 2ª Vara <2conceicaoaraguaia@tjpa.jus.br>; Itaituba - 2ª Vara Cível e Empresarial <2civelitaituba@tjpa.jus.br>; Itaituba - Protocolo <protocolo.itaituba@tjpa.jus.br>; Marabá - Central de Protocolo <protocolomaraba@tjpa.jus.br>; Marabá - 1ª Vara Cível e Empresarial <1civelmaraba@tjpa.jus.br>; Paragominas - 2ª Vara Cível e Empresarial <2civelparagominas@tjpa.jus.br>

 1 anexos (217 KB)

Ofício Circular nº 152-2024-CGJ..pdf;

Senhor (a) Magistrado (a)

Encaminho V. Exa, cópia do Ofício Circular nº 152/2024-CGJ para conhecimento e devido cumprimento determinações emanada desta Corregedoria de Justiça no prazo de 15 dias

OBS: Salientamos que os magistrados atuantes em Unidades Judiciais **que não possuem competência REGISTROS PÚBLICOS, deverão desconsiderar o recebimento deste expediente.**

Atenciosamente,

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710
E-MAIL: divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br
Fones: (91) 3205-3556 / 3205-3523 / 3205-3589